



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0067

**LEI Nº 340/99
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.**

“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.000.”

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento geral do Município de Pedrinhas Paulista para o exercício financeiro de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.629.400,00 (Três milhões e seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pela participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 3.618.900,00
Receita Tributária.....	R\$ 267.200,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 19.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 6.500,00
Transferências Correntes.....	R\$ 3.073.200,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 253.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 10.500,00
Transferências de Capital.....	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	R\$ 3.629.400,00

ARTIGO 3º - A Despesa total de R\$ 3.629.400,00 (Três milhões e seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) está desdobrada em dois Orçamentos:
I - no Orçamento Fiscal R\$ 2.788.800,00 (Dois milhões e setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais);
II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais).

ARTIGO 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

**I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Despesas Correntes.....	R\$	3.229.900,00
Despesas de Capital.....	R\$	399.500,00
TOTAL.....	R\$	3.629.400,00

II – DESPESA POR ÓRGÃO

1 – Orçamento Fiscal.....	R\$	2.788.800,00
Câmara Municipal.....	R\$	239.300,00
Gabinete e Assessorias.....	R\$	249.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.....	R\$	323.500,00
Secretaria de Obras e Serviços.....	R\$	765.700,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.....	R\$	1.210.800,00
2 – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	840.600,00
Secretaria de Saúde.....	R\$	632.400,00
Secretaria de Assistência Social.....	R\$	208.200,00
TOTAL.....	R\$	3.629.400,00

III – DESPESA POR FUNÇÃO

1 – Orçamento Fiscal.....	R\$	2.788.800,00
01-Legislativa.....	R\$	239.300,00
03-Administração e Planejamento.....	R\$	679.000,00
04-Agricultura.....	R\$	33.000,00
08-Educação e Cultura.....	R\$	1.243.800,00
10-Habituação e Urbanismo.....	R\$	410.700,00
13-Saúde e Saneamento.....	R\$	25.000,00
15-Assistência e Previdência.....	R\$	51.000,00
16-Transporte.....	R\$	107.000,00
2 – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	840.600,00
13-Saúde e Saneamento.....	R\$	632.400,00
15-Assistência e Previdência.....	R\$	208.200,00
TOTAL.....	R\$	3.629.400,00

IV – DESPESA POR PROGRAMA

1 – Orçamento Fiscal.....	R\$	2.788.800,00
01-Processo Legislativo.....	R\$	239.300,00
07-Administração.....	R\$	630.000,00
09-Planejamento Governamental.....	R\$	49.000,00
14-Produção Vegetal.....	R\$	33.000,00
41-Educação da Criança de 0 a 6 anos.....	R\$	172.000,00
42-Ensino Fundamental.....	R\$	834.500,00
43-Ensino Médio.....	R\$	18.000,00
44-Ensino Superior.....	R\$	44.000,00
46-Educação Física e Desportos.....	R\$	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0069

48-Cultura.....	R\$	126.300,00
57-Habitação.....	R\$	20.000,00
58-Urbanismo.....	R\$	180.000,00
60-Serviços de Utilidade Pública.....	R\$	210.700,00
77-Proteção ao Meio Ambiente.....	R\$	25.000,00
81-Assistência.....	R\$	24.500,00
82-Previdência.....	R\$	11.500,00
84-Prog.de Formação do Patrimônio Servidor Público - PASEP.....	R\$	15.000,00
88-Transporte Rodoviário.....	R\$	107.000,00
2 - Orçamento da Seguridade Social	R\$	840.600,00
75-Saúde.....	R\$	632.400,00
81-Assistência.....	R\$	208.200,00
TOTAL	R\$	3.629.400,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.000.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 1.999.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças